



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 8 de setembro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2446

PÁG. 1 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

PORTARIA Nº. 077 de 04 de setembro de 2026.

SÚMULA: Concede férias regulamentares aos Servidores Público do Município de Nova Cantu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Airtton Antônio Agnolin, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando o disposto na **Lei Municipal nº 155/2006**, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando especialmente o disposto os arts. 176 e 177, que asseguram ao servidor público o direito a 30 (trinta) dias de férias anuais, acrescidas de 1/3 constitucional;

Considerando o disposto no art. 186 da **Lei Municipal nº 155/2006**, que permite a **conversão de até 10 (dez) dias de férias em pecúnia**, mediante requerimento do servidor e a critério da Administração;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Classe	Período Aquisitivo	Qtd	Período Férias
643052	Daniela Da Costa De Souza	Efetivo	19/08/2025 a 18/08/2026	5	08/09/2026 a 12/09/2026
66530	Meire Terezinha Valerio Saibert	Efetivo	09/02/2024 a 08/02/2025	5	08/09/2026 a 12/09/2026
643068	Meire Terezinha Valerio Saibert	Efetivo	03/09/2024 a 02/09/2025	5	08/09/2026 a 12/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, **04 de setembro de 2026**.

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 8 de setembro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2446

PÁG. 2 de 5



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2920, de 08 de setembro de 2026.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR, que confere ao Chefe do Poder Executivo competência para prover os cargos públicos municipais, na forma da legislação vigente;

Considerando o disposto na **Lei Municipal nº 440, de 20 de novembro de 2014**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Nova Cantu/PR e estabelece os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura administrativa municipal;

Considerando a necessidade administrativa de prover os cargos de provimento em comissão, visando assegurar a continuidade e o pleno funcionamento dos serviços públicos municipais;

Considerando o interesse público e a necessidade de adequação da equipe administrativa às demandas da Administração Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de **08/09/2026**, os abaixo elencados, para ocupar os respectivos Cargos de Provimento em Comissão, nos termos da Lei Municipal nº 440/2014, e desempenharão suas funções nas Secretarias Municipais de Nova Cantu/PR, a responder pelos atos administrativos nos termos da lei:

NOME	CARGO	Classe
Suely Gaspar Soares Matias	Assessor Estratégico IV	Comissionados
Adriana Custodia Da Cruz	Assessor Estratégico IV	Comissionados
Luiz Maciel Diniz	Assessor Estratégico IV	Comissionados
Rafael Ramos	Assessor Estratégico II	Comissionados

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em **08 de setembro de 2026**.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 Centro CEP 87.330-000 Nova Cantu PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 8 de setembro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2446

PÁG. 3 de 5



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

DECRETO Nº. 2921 de 08 de setembro de 2026.

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Nova Cantu/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu **AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, devidamente HOMOLOGADO por meio do Edital nº 07, de 08 de abril de 2024, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica nomeada para os fins e efeitos legais, a candidata relacionada abaixo, em virtude de **aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2023**, para exercer o Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Nova Cantu – (PR);

NOME	NASC.	CARGO	CLASSIF.
LUMA TAINARA GOULART	09/08/1997	Servente Geral - Feminino	20º

Art. 2º - Fica desde já convocada a acima nomeada para, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação deste Decreto, apresentar-se para efeito de ser empossada no respectivo cargo, segundo Edital de Convocação 12/2026 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2023 e na Legislação Municipal vigente.

Art. 3º - A nomeada pelo presente Decreto, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 08 de setembro de 2026.

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 8 de setembro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2446

PÁG. 4 de 5



De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 21 de agosto de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2433

PÁG. 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2026.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2026.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airtton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 2676/2024, Decreto Estadual nº 5833/2024 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna publica a realização de licitação, objetivando subsidiar a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA: TONERS, FITA E KIT DE TINTAS PARA IMPRESSORAS EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS, CUJA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS E DEMAIS CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:50h do dia 04/09/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 09:00h do dia 04/09/2026.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 161.814,25 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos)

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitação@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 21 de agosto de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 8 de setembro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2446

PÁG. 5 de 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

